

Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro (telefone: 289896600), nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Algarve, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 133 m FR 15-77-1-25-2-1-4-1 Troto Norte (P5-PT) a partir de no apoio n.º 5 da própria linha; linha aérea a 15 kV com 635,22 m FR 15-77-1-25-2-1-4-1-1 Esteval 3 a partir de apoio n.º 6 da linha FR 15-77-1-25-2-1-4-1 Troto Norte; PT PTD LLE 908 Esteval 3 tipo aéreo — AII de 160 kVA; RBT LLE 908 Esteval 3 (injecções na RBT existente); na freguesia de Almancil, concelho de Loulé.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

5 de Julho de 2006. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível*)  
3000213848

## Éditos

### Processo n.º 0821/8/6/137

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro (telefone: 289896600), nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Algarve, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 37 m FR 15-8-12-1-1-1 Monte Alto a partir de apoio n.º 5 da LMT FR 15-8-12-1-1 Est. Elev. de Água F. Matosa; PT PTD LGA 87 Monte Alto tipo aéreo — AII de 160 kVA; RBT LGA 87 Monte Alto (injecções na RBT existente); na freguesia Porches, concelho de Lagoa.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

5 de Julho de 2006. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível*)  
3000213846

## Direcção Regional da Economia do Centro

## Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Mação e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Vale do Tejo, para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV com 2036 m de ap. 11 LAT para PT MAC 11 D em Cardigos a PTAS 58D (modif.); em Casas da Ribeira, freguesia de Cardigos, concelho de Mação, a que se refere o processo n.º 0161/14/13/152.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

7 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.  
3000213897

## Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Vila de Rei e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra,

todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Vale do Tejo, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 743 m de ap. 84 LAT para a SE 6663 — Brejo Fundeiro a PT VLR 26 D; em Borreiros — 0510 L2 0042, freguesia de Vila de Rei, concelho de Vila de Rei, a que se refere o processo n.º 0161/5/10/90.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

10 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.  
3000213895

## Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Vila de Rei e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Vale do Tejo, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 2398 m de ap. 5 LAT para o PT VLR 4C Fábrica de Produtos Fumados de Vale da Urria a ap. 4 LAT para o PT VLR 26D (interligação); em Vale da Urria — 0510 L2 0104, freguesia de Vila de Rei, concelho de Vila de Rei, a que se refere o processo n.º 0161/5/10/89.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

10 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.  
3000213894

## Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

## Éditos

### Processo n.º 171/11.14/836

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar (telefone: 214729500), durante 15 dias e nas horas de expediente a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha mista a 30 kV, n.º 3168 Mexeeiro-Conchoso (rectificativo), com 11 539 m, com origem na SE 8401 Mexeeiro e término no PS VFX-P-0529 Conchoso, freguesias de Salvaterra de Magos, Benavente e Vila Franca de Xira, concelhos de Salvaterra de Magos, Benavente e Vila Franca de Xira.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

21 de Junho de 2006. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.  
3000213898

## Éditos

### Processo n.º 171/14.1/468

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na